

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre horário para atividade na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, no dia 29 de dezembro de 2022.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

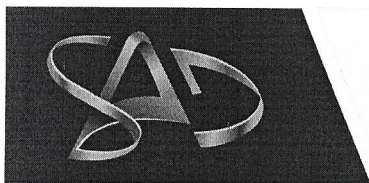
CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal nº891, de 07 de maio de 2021, em seu artigo 2º, inciso II, estabelece que os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazendas Públicas são de natureza essencial.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecido horário para atividade na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas, das 8h às 14h, excepcionalmente no dia 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam escalados para trabalhar no dia 29 de dezembro de 2022, das 8h às 14h, os seguintes servidores:

- ALEXANDRE APOSTOLO DOS SANTOS, matrícula nº8633;
- CARLOS EDUARDO DA SILVA ROCHA CARREIRO, matrícula nº8629;
- CIBELE DE OLIVEIRA MELGACO, matrícula nº10921;
- CILEIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº8787;
- GILCIMAR BARROS DA SILVA, matrícula nº8308;
- GISELY BARROS DA SILVA, matrícula nº8678;
- HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº2386;
- HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº10575;
- LUIZ CARLOS ALVES SAMPAIO, matrícula nº24;
- MAGDA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº10572;
- MAGNA SUSANA DE ARAÚJO FERNANDES, matrícula nº1187;
- MARCELO HUGO CASTELO BRANCO DE SOUZA, matrícula nº10653;
- MARIA DE JESUS BRITO, matrícula nº1186;
- MARIA VANDA MOTA FERREIRA, matrícula nº6825;



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

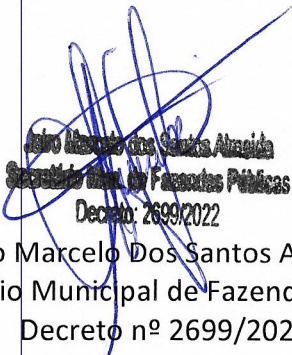
CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

- MARISTELA LIMA DE SENA, matrícula nº2659;
- RAFAEL TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº10571;
- ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA BARROS, matrícula nº1241;
- TAMIRIS LIMA DA SILVA, matrícula nº5558971;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogando-se as disposições em contrário.


Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto: 2699/2022

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022